

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUÍ**



	formato 150 x 210mm				
43	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	9	8,80	79,20
44	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Und	3	32,33	96,99
45	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	2	259,67	519,34
46	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	4	10,97	43,88
47	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	4	13,00	52,00
48	Pilha alcalina tamanho D, tipo duracell, rayovac, ou similar de melhor qualidade cartela com 2 und	Cr	4	27,67	110,68
49	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	2	9,50	19,00
50	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	6	33,00	198,00
51	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	4	1,88	7,52
<b>Valor Total - Lote 01</b>					<b>12,266,43</b>
<b>LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUI**



Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	1	11,97	11,97
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	1	11,97	11,97
3	Bateria alcalina, duracell ou similar 9v (para microfone)	Und	3	24,33	72,99
4	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Und	2	3,43	6,86
5	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	2	13,17	26,34
6	Caixa organizadora articulável para correspondência de expediente, dupla. fabricada em material acrílico, na cor fumê, com sapatas antideslizantes, medindo aproximadamente 260 mm de largura x 360 mm de comprimento e bordas laterais com 45 mm de altura cada caixa. de melhor qualidade. embalagem unitária com descrição do produto e marca do fabricante.	Und	1	80,67	80,67
7	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	1	32,17	32,17
8	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	1	48,67	48,67

*P.*

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



9	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	1	48,67	48,67
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	1	48,67	48,67
11	Clips nº 6/0 niquelado - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	2	6,77	13,54
12	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	2	5,08	10,16
13	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	2	5,25	10,50
14	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	2	4,60	9,20
15	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360mm, papel com no mínimo 80g/m².	Und	25	1,07	26,75
16	Envelope saco ouro, medindo 310 x 410mm, papel com no mínimo 80g/m².	Und	25	1,40	35,00
17	Envelopes plásticos composição polietileno - A4: 225mm x 300mm. Pacote com 100 unidades	Pct	25	96,67	2.416,75

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



18	Envelope para convite, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , comprimento 220 mm, altura 160 mm, cores diversas.	Und	25	1,68	42,00
19	Envelope saco kraft natural (cor branca), medidas aproximadas de 24 centímetros de largura x 34 centímetros de comprimento, pesando 110 gramas/m <sup>2</sup> , 42skn, sem visor ou janela. fabricado com aba de fechamento lateral de aproximadamente 5 cm de largura	Und	25	2,10	52,50
20	Envelope saco kraft natural (cor branca), medidas aproximadas de 16,2 centímetros de largura x 22,9 centímetros de comprimento, pesando 110 gramas/m <sup>2</sup> , 20skn, sem visor ou janela. fabricado com aba de fechamento lateral de aproximadamente 3,5 cm de largura.	Und	25	2,07	51,75
21	Etiqueta adesiva branca para impressão em impressora jato de tinta.	Und	25	1,27	31,75
22	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	1	5,30	5,30
23	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	1	5,30	5,30
24	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	1	9,63	9,63
25	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Und	1	104,67	104,67
26	Grampeador grande, em metal cromado, proteção de borracha, marca impresso no corpo, com capacidade para grampear 200 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , tamanho	Und	1	273,00	273,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



	do grampo 23/6 a 23/13.				
27	Grampo galvanizado 23/6, cx c/ 5000	Cx	1	14,63	14,63
28	Grampo galvanizado p/ grampeador grande p/ 200 fls cx c/1.000 unid	Cx	1	14,63	14,63
29	Grampo em aço cobreado 23/6, cx c/ 5000	Cx	1	14,97	14,97
30	Grampo em aço cobreado 26/6, cx c/ 5000	Cx	1	14,97	14,97
31	Grampo Trilho plastico preto 8cm para 100 fls 75g/m2. Pacote com 50 unidades (macho e femea)	Pct	1	35,33	35,33
32	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	1	28,00	28,00
33	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	1	28,00	28,00
34	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Und	1	24,67	24,67
35	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliéster, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	3	8,80	26,40
36	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de uma porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Und	1	32,33	32,33
37	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	2	10,97	21,94

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



38	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	2	13,00	26,00
39	Pilha alcalina tamanho D, tipo duracell, rayovac, ou similar de melhor qualidade cartela com 2 und	Cr	1	27,67	27,67
40	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 12 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	1	9,50	9,50
41	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	2	33,00	66,00
42	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	1	1,88	1,88
<b>Valor Total - Lote 02</b>					<b>3.873,70</b>
<b>LOTE 03 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	2	10,30	20,60
2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	1	9,83	9,83
3	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	6	2,05	12,30
4	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	7	14,47	101,29
5	Cola de Isopor 90g	Und	3	6,97	20,91
6	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	6	34,67	208,02
7	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	6	7,10	42,60
8	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20	Und	7	14,67	102,69

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	mm.				
9	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	69,33	69,33
10	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	69,33	69,33
11	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	69,33	69,33
12	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	1	108,67	108,67
13	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	1	108,67	108,67
14	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	1	108,67	108,67
15	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	1	22,33	22,33
<b>Valor Total - Lote 03</b>					<b>1.074,57</b>
<b>LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Alfinete p/ mapas, cabeça esférica, cores variadas, caixa c/ 50	Cx	1	10,30	10,30

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



2	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 1,5x16,0cm	Und	1	9,83	9,83
3	Apontador de ferro p/ lápis grafite, com corpo plástico e lâmina temperada e afiada, medindo no mínimo 3,0 X 1,5 cm	Und	2	2,05	4,10
4	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso liquido 90g;	Und	3	14,47	43,41
5	Cola de Isopor 90g	Und	1	6,97	6,97
6	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	2	34,67	69,34
7	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	2	7,10	14,20
8	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 cm, espessura 20 mm.	Und	3	14,67	44,01
9	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	1	22,33	22,33
<b>Valor Total - Lote 04</b>					<b>224,49</b>
<b>LOTE 05 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx	6	265,00	1.590,00
2	Papel celofane – cores variadas	Fl	1	2,47	2,47
3	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m² ( Cores Variadas)	Pct	3	41,67	125,01
<b>Valor Total - Lote 05</b>					<b>1.717,48</b>
<b>LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



1	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx	2	265,00	530,00
2	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup> ( Cores Variadas)	Pct	1	41,67	41,67
<b>Valor Total - Lote 06</b>					<b>571,67</b>
<b>LOTE 07 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm , altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Und	11	13,83	152,13
2	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	7	373,33	2.613,31
3	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	7	373,33	2.613,31
4	Pasta catálogo - em papel cartão revestido de plástico - com visor - com 100 envelopes com espessura mínima de 0,12 mm - com 4 extensores de metal (4 furos)- no tamanho 243x333 mm - na cor preta	Und	11	51,33	564,63
5	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Und	8	4,10	32,80
6	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor	Und	75	4,83	362,25



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento



	transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm				
<b>Valor Total - Lote 07</b>					<b>6.338,43</b>
<b>LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 250mm, altura 350 mm, lombada 60mm, cor variada, características adicionais com elástico, tamanho ofício.	Und	4	13,83	55,32
2	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	3	373,33	1.119,99
3	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	3	373,33	1.119,99
4	Pasta catálogo - em papel cartão revestido de plástico - com visor - com 100 envelopes com espessura mínima de 0,12 mm - com 4 extensores de metal (4 furos)- no tamanho 243x333 mm - na cor preta	Und	4	51,33	205,32
5	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Und	2	4,10	8,20
6	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticos, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Und	25	4,83	120,75
<b>Valor Total - Lote 08</b>					<b>2.629,57</b>
<b>LOTE 09 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	1	9,63	9,63
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	3	71,97	215,91
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	1	71,97	71,97
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	1	71,97	71,97
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	1	71,97	71,97
<b>Valor Total - Lote 09</b>					<b>441,45</b>
<b>LOTE 10 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição/especificações</b>	<b>Und</b>	<b>Quant</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	1	9,63	9,63
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	1	71,97	71,97
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	1	71,97	71,97
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	1	71,97	71,97
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	1	71,97	71,97
<b>Valor Total - Lote 10</b>					<b>297,51</b>
<b>LOTE 11 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição/especificações</b>	<b>Und</b>	<b>Quant</b>	<b>VI. Unit</b>	<b>VI. Total</b>
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT	Ct	15	5,72	85,80

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUÍ**



**PREFEITURA DE ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades				
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Ct	4	4,57	18,28
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Und	1	91,33	91,33
<b>Valor Total - Lote 11</b>					<b>195,41</b>
<b>LOTE 12 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Ct	5	5,72	28,60
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Ct	2	4,57	9,14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Und	1	91,33	91,33
<b>Valor Total - Lote 12</b>					<b>129,07</b>
<b>Valor Total dos Lotes</b>					<b>29.759,78</b>

COTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	6	11,97	71,82
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	6	11,97	71,82
3	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Und	15	8,80	132,00
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	75	11,13	834,75
5	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	75	11,13	834,75
6	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Und	11	3,43	37,73
7	Borracha ponteira branca pct c/ 100 und	Pct	1	28,67	28,67
8	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	8	13,17	105,36
9	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal	Und	38	7,87	299,06,

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).				
10	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	6	32,17	193,02
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	4	48,67	194,68
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	1	48,67	48,67
13	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	1	48,67	48,67
14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Cx	18	42,00	756,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



15	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Cx	3	42,00	126,00
16	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	3	42,00	126,00
17	Clips nº 6/0 niquelado - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	7	6,77	47,39
18	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	19	5,08	96,52
19	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	8	5,25	42,00
20	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	8	5,25	42,00
21	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	8	7,10	56,80
22	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	8	4,60	36,80
23	DVD virgem	Und	8	2,43	19,44
24	Envelope ofício PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm – 75g/m <sup>2</sup> ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Und	38	0,70	26,60

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUI**



25	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Und	75	1,07	80,25
26	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Und	75	1,03	77,25
27	Envelopes plásticos composição polietileno - A4: 225mm x 300mm. Pacote com 100 unidades	Pct	9	96,67	870,03
28	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	4	5,30	21,20
29	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	8	5,30	42,40
30	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	6	9,63	57,78
31	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	7	32,67	228,69
32	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.	Und	6	194,67	1.168,02
33	Grampeador tipo alicata para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Und	6	104,67	628,02
34	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Und	6	181,67	1.090,02
35	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx	9	31,00	279,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



36	Grampo em aço cobreado 23/6, cx c/ 5000	Cx	17	14,97	254,49
37	Grampo em aço cobreado 26/6, cx c/ 5000	Cx	23	14,97	344,31
38	Grampo Trilho plastico preto 8cm para 100 fls 75g/m2. Pacote com 50 unidades (macho e femea)	Pct	11	35,33	388,63
39	Guilhotina Profissional faca mesa 618 x 204 mm	Und	1	465,00	465,00
40	Lápis preto, nº 2, 175mm, formato circular ou hexagonal, corpo externo em madeira, c/ 144 unidades.	Cx	1	63,33	63,33
41	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Kg	2	58,00	116,00
42	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	4	28,00	112,00
43	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	4	28,00	112,00
44	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Und	8	24,67	197,36
45	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em poliester, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.	Und	7	8,80	61,60
46	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	2	259,67	519,34

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



47	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	6	181,67	1.090,02
48	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	15	10,97	164,55
49	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	7	13,00	91,00
50	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	7	33,00	231,00
51	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	8	1,88	15,04
52	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	6	9,50	57,00
<b>Valor Total - Lote 01</b>					<b>13.101,88</b>
<b>LOTE 02 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Almofada para carimbo N.º 2, cor azul, estojo plástico	Und	2	11,97	23,94
2	Almofada para carimbo N.º 2, cor preta, estojo plástico	Und	2	11,97	23,94
3	Bateria de lithium CR 2032 - 3V	Und	5	8,80	44,00
4	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 38 mm, comprimento 51mm, características adicionais auto-adesivo/post IT, quantidade de folhas 100	Blc	25	11,13	278,25
5	Bloco recado, material papel cor amarela ou rosa, largura 76 mm, comprimento 102mm, características adicionais auto-	Blc	25	11,13	278,25

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	adesivo/post IT, quantidade de folhas 100				
6	Borracha plástica para apagar escrita à lápis/grafite, medidas aprox: comprimento 45, largura 25, altura 15; cor branca, tipo dura, material capa plástico de vinil	Und	4	3,43	13,72
7	Caderno capa dura de 96 fls pautadas	Und	2	13,17	26,34
8	Caixa arquivo morto: caixa box, medindo aproximadamente 25 x 36 x13 cm (altura x comprimento x largura), confeccionada em papelão com espessura de no mínimo 3mm, encaixe frontal com dobra interna na lateral e no fundo (trava de segurança).	Und	12	7,87	94,44
9	Calculadora eletrônica, número dígitos 12, tipo mesa (4 operações básicas), fonte alimentação solar/bateria, características adicionais visor de cristal líquido, sistema cálculo binário, dimensões aproximadas: 145x103x30,7mm	Und	2	32,17	64,34
10	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	1	48,67	48,67
11	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades	Cx	1	48,67	48,67
12	Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica transparente, material ponta es fera de tungstênio, tipo escrita	Cx	1	48,67	48,67

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
*No caminho do desenvolvimento*



	média, cor tinta vermelha, características adicionais atóxica, corpo cilíndrico, medindo aproximadamente 14cm (sem considerar a tampa), caixa com 50 unidades				
13	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor amarela; Cx. c/ 12 unidades	Cx	7	42,00	294,00
14	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor rosa; Cx. c/ 12 unidades	Cx	2	42,00	84,00
15	Caneta marca texto: Tinta a base de água; conteúdo 2,5 gramas; ponta chanfrada com duas possibilidades de largura da espessura do traço em 2,5 ou 5,0 mm; corpo, tampa e fundo em polipropileno; filtro em poliéster; ponta em polietileno; cor verde; Cx. c/ 12 unidades	Cx	2	42,00	84,00
16	Clips nº 6/0 niquelado - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	3	6,77	20,31
17	Clips nº 2/0 - caixa com 100 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	6	5,08	30,48
18	Clips nº 3/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	2	5,25	10,50
19	Clips nº 4/0 - caixa com 50 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem	Cx	2	5,25	10,50

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento

745/23  
PREFEITURA DE ICAPUI - CEARÁ

20	Clips nº 8/0 - caixa com 25 unidades, para papéis, com arame de aço e tratamento antiferrugem.	Cx	2	7,10	14,20
21	Corretivo líquido, composição básica: resina, água, plastificante e pigmentos, não tóxicos - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	2	4,60	9,20
22	DVD virgem	Und	2	2,43	4,86
23	Envelope officio PJ: Envelope tipo carteira, 11,5x23cm - 75g/m <sup>2</sup> ; timbrado com o brasão do PMI em preto; fundo branco em papel off-set 75g	Und	12	0,70	8,40
24	Envelope saco ouro, medindo 260 x 360mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Und	25	1,07	26,75
25	Envelope saco ouro, medindo 229 x 324mm, papel com no mínimo 80g/m <sup>2</sup> .	Und	25	1,03	25,75
26	Envelopes plásticos composição polietileno - A4: 225mm x 300mm. Pacote com 100 unidades	Pct	3	96,67	290,01
27	Estilete com trava de segurança, cabo plástico, lamina de aço com duplo ângulo de corte para maior durabilidade, carbono largo, 18mm.	Und	1	5,30	5,30
28	Extrator de grampo, em aço cromado, tipo espátula, 12 cm de comprimento.	Und	2	5,30	10,60
29	Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de funcionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas	Und	2	9,63	19,26
30	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), grampo 26/6, design arrojado, fabricado em aço, base plástica	Und	3	32,67	98,01
31	Grampeador profissional modelo 50 SBN - corpo e estrutura em metal, grampear até 100 folhas de forma ágil e pratica, conta com um trilho de ajuste de	Und	2	194,67	389,34

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	profundidade, utiliza grampos 23/6 - 23/13.				
32	Grampeador tipo alicate para grampos 26/6, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , fabricada em chapa de aço, pintura epóxi, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço e mola resistente com retração automática	Und	2	104,67	209,34
33	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade mínima 50 folhas, tamanho grampo 26/6	Und	2	181,67	363,34
34	Grampo 23/10 (70fls) c/5000.	Cx	3	31,00	93,00
35	Grampo em aço cobreado 23/6, cx c/ 5000	Cx	6	14,97	89,82
36	Grampo em aço cobreado 26/6, cx c/ 5000	Cx	7	14,97	104,79
37	Grampo Trilho plástico preto 8cm para 100 fls 75g/m <sup>2</sup> . Pacote com 50 unidades (macho e fêmea)	Pct	4	35,33	141,32
38	Liga elástica amarela nº 18, com elástico super resistente, composição borracha natural, pacote com peso líquido de 1kg	Kg	1	58,00	58,00
39	Livro de ata, em papel sulfite, 75 g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas pautadas e numeradas, capa dura de papelão na cor preta, 21cm X 30 cm.	Und	1	28,00	28,00
40	Livro de ponto também utilizado para passagem de plantão, capa de papelão com no mínimo 1.000g/m <sup>2</sup> , folha interna de papel apergaminhado branco, de no mínimo com 63g/m <sup>2</sup> , com 100 folhas, formato aproximado de 153,0 x 216,0mm.	Und	1	28,00	28,00
41	Livro protocolo – 100 folhas pautadas protocolo de correspondência ¼ – com 100 folhas, capa de papelão revestido em papel offset, plastificado – miolo: papel off-set 120 gr/m <sup>2</sup> , formato 150 x 210mm	Und	2	24,67	49,34
42	Marcador permanente para CD/DVD, ponta média em	Und	3	8,80	26,40



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	poliester, 1mm, na cor azul, tampa da caneta na cor da tinta.				
43	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 100 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	1	259,67	259,67
44	Perfurador de papel para mesa, material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, cor preta, capacidade perfuração: 50 folhas, características adicionais, 2 (dois) furos redondos, com marginador	Und	2	181,67	363,34
45	Pilha AA alcalina (pequena), 1,5 Volts nominal, sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	5	10,97	54,85
46	Pilha AAA alcalina (palito), sem mercúrio e cádmio não adicionais, e após o uso podem ser depositadas em lixo doméstico com duas unidades.	Cr	3	13,00	39,00
47	Prancheta em poliestireno, transparente, c/pegador metálico, tam. A4.	Und	3	33,00	99,00
48	Régua em plástico 30 cm, de polipropileno, transparente, escala milimétrica e graduada de 30 cm, com aproximadamente 2 mm de espessura e 35 mm de largura.	Und	2	1,88	3,76
49	Umedecedor de dedos: Pasta de dedos ou molha dedos - não tóxico - 12g	Und	2	9,50	19,00
<b>Valor Total - Lote 02</b>					<b>4.458,67</b>
<b>LOTE 03 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Und	11	32,00	352,00
2	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta	Und	4	5,88	23,52

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUÍ**



	metálica				
3	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	23	1,23	28,29
4	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	7	14,47	101,29
5	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Und	22	1,23	27,06
6	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Und	18	1,72	30,96
7	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	19	0,93	17,67
8	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	8	3,88	31,04
9	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	7	34,67	242,69
10	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	8	7,10	56,80
11	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano. Cores variadas	Und	8	2,97	23,76
12	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool com ponta regular que permite traços fino e grosso, cor vermelho, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	69,33	69,33
13	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta regular que permite traços finos e grossos, cor preto, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.	Cx	1	69,33	69,33
14	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool,	Cx	1	69,33	69,33

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUÍ**



	com ponta retangular que permite traços fino e grosso, cor azul, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 12 unidades.				
15	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor azul, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	1	108,67	108,67
16	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor preta, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	1	108,67	108,67
17	Pincel para quadro branco, ponta macia de acrílico 4,0 mm, apaga facilmente, atóxico, cor vermelha, certificado pelo Inmetro, caixa com 12 unidades.	Cx	1	108,67	108,67
18	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	6	22,33	133,98
<b>Valor Total - Lote 03</b>					<b>1.603,06</b>

**LOTE 04 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%**

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Álcool isopropílico (limpar quadro branco) frasco de 1 litro	Und	4	32,00	128,00
2	Canetas para escrita em CD/DVD, corpo cilíndrico plástico, com tampa e ponta metálica	Und	1	5,88	5,88
3	Capa em plástico para trabalho de encadernação – transparente fosco, tamanho A4	Und	7	1,23	8,61
4	Cola líquida branca, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, com bico economizador, composição: acetato de polivinila, peso líquido 90g;	Und	3	14,47	43,41
5	Contra capa em plástico para trabalho de encadernação – azul, tamanho A4	Und	8	1,23	9,84

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE ICAPUI MUNICIPAL**  
*No caminho do desenvolvimento*

Fis 780/23  
PREFEITURA DE ICAPUI - CEARÁ

6	Espiral para encadernação 17mm, plástico flexível transparente, capacidade 100 folhas	Und	7	1,72	12,04
7	Espiral plástico n.º 09 mm, com Capacidade para encadernar 50 folhas, com 33 cm de comprimento, nas cores preto ou branco	Und	6	0,93	5,58
8	EVA 600x400x2 cores diversas	Und	2	3,88	7,76
9	Fita adesiva gomada tamanho 50mm x 50mt	Und	3	34,67	104,01
10	Fita adesiva transparente tamanho 50mm x 50mt	Und	2	7,10	14,20
11	Fita adesiva transparente, tipo durex ou similar, medindo 12mmx20m, c/ prazo de validade de no mínimo 01 ano. Cores variadas	Und	2	2,97	5,94
12	Tesoura costura, material aço inoxidável, tamanho 21cm, características adicionais cabo emborrachado para destro e canhoto.	Und	2	22,33	44,66

**Valor Total - Lote 04**

**389,93**

**LOTE 05 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%**

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m². Unidade.	Fl	7	1,50	10,50
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx	37	265,00	9.805,00
3	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m², comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na	Cx	1	270,00	270,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUI**



**PREFEITURA DE ICAPUI**  
*No caminho do desenvolvimento*



	embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.				
4	Papel madeira, 66 x 96 mm, embalagem com 250 folhas, gramatura 90g/m <sup>2</sup>	RI	1	175,00	175,00
5	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup> ( Cores Variadas)	Pct	11	41,67	458,37
6	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	7	51,33	359,31
<b>Valor Total - Lote 05</b>					<b>11.078,18</b>
<b>LOTE 06 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Cartolina comum, cor variada, nas dimensões aprox. 500x660mm com gramatura 150g/m <sup>2</sup> . Unidade.	Fl	3	1,50	4,50
2	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, cor branca, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas	Cx	13	265,00	3.445,00
3	Papel A4, material papel sulfite, 75g/m <sup>2</sup> , comp. 297, larg. 210, reciclado, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem, resma com 500fls. Cx. com 10 resmas.	Cx	1	270,00	270,00
4	Papel peso 40, formato 210 x 297 mm, com 250 folhas. Gramatura 120g/m <sup>2</sup> ( Cores Variadas)	Pct	4	41,67	166,68
5	Papel peso 60, formato 210 x 297mm, com 250 folhas	Pct	3	51,33	153,99
<b>Valor Total - Lote 06</b>					<b>4.040,17</b>
<b>LOTE 07 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito,	Cx	15	373,33	5.599,95

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



	largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.				
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	15	373,33	5.599,95
3	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Und	37	4,83	178,71
4	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Und	11	7,17	78,87
5	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Und	37	5,13	189,81
6	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Und	11	4,10	45,10
7	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Und	6	91,00	546,00
8	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Und	75	4,83	362,25
<b>Valor Total - Lote 07</b>					<b>12.600,64</b>
<b>LOTE 08 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%</b>					
Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Pasta A-Z, lombo estreito, largura 290mm, altura 350mm, lombada 6cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento, características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.	Cx	5	373,33	1.866,65
2	Pasta A-Z, lombo largo, largura 290mm, altura 350mm, lombada 8cm, cor preta, tamanho ofício, aplicação arquivo de documento,	Cx	5	373,33	1.866,65



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE ICAPUÍ**



	características adicionais 1 com ferragem niquelada, fixador plástico rígido.				
3	Pasta plástica com elástico fina ofício 3mm	Und	13	4,83	62,79
4	Pasta plástica com elastico ofício 3 cm	Und	4	7,17	28,68
5	Pasta plástica com prendedor de dois furos dimensões 33,5cmx23,0cmx0,03cm - Cores Variadas	Und	13	5,13	66,69
6	Pasta plástica cores variadas, tipo "L", tamanho ofício	Und	4	4,10	16,40
7	Pasta sanfonada A4 grande 280x380 c/31 divisões transparente.	Und	2	91,00	182,00
8	Pasta suspensa c/grampo trilho plástico, com corpo em cartão kraft na cor marron, 4 ponteiros plásticas, 2 arames 402 mm BTC (baixo teor de carbono), visor transparente e etiqueta branca, gramatura de 170 a 200g, espessura de 0,25 a 0,28 mm, dimensão 235x360mm	Und	25	4,83	120,75

**Valor Total - Lote 08**

**4.210,61**

**LOTE 09 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%**

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	6	9,63	57,78
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	1	71,97	71,97
3	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor CYAN	Lt	1	71,97	71,97
4	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor MAGENTA	Lt	1	71,97	71,97
5	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor YELLOW	Lt	1	71,97	71,97

**Valor Total - Lote 09**

**345,66**

**LOTE 10 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%**

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total
------	--------------------------	-----	-------	----------	-----------

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



PREFEITURA DE  
**ICAPUÍ**  
No caminho do desenvolvimento  
MUNICIPAL

Fls. 151/23  
19.26  
RA IC

1	Tinta para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 01 ano	Und	2	9,63	19,26
2	Tinta refil bulk in para impressora Ecotank EPSON 1000 ml, cor BLACK	Lt	1	71,97	71,97
<b>Valor Total - Lote 10</b>					<b>91,23</b>

**LOTE 11 - COTA PRINCIPAL/AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA 75%**

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Ct	22	5,72	125,84
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Ct	9	4,57	41,13
3	Dispensador de copos plásticos, cilindro transparente, com tampa e alavanca móvel poupa copos, para liberação de um copo por vez, com base de fixação em paredes ou armários de madeira, contendo parafusos e /ou fixadores, para copos de 150 ml, na cor cristal.	Und	1	91,33	91,33
<b>Valor Total - Lote 11</b>					<b>258,30</b>

**LOTE 12 - COTA RESERVADA ME/EPP – COTA 25%**

Item	Descrição/especificações	Und	Quant	Vi. Unit	Vi. Total
------	--------------------------	-----	-------	----------	-----------

1	Copo descartável, capacidade 150 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 1,96 gramas, em conformidade com a norma ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: água. Cento com 100 unidades	Ct	8	5,72	45,76
2	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas, em conformidade com a NORMA ABNT NBR 14.865/2002, aplicação: café. Cento com 100 unidades	Ct	3	4,57	13,71
<b>Valor Total - Lote 12</b>					<b>59,47</b>
<b>Valor Total dos Lotes</b>					<b>52.237,80</b>



## 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

## 6 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

## 7 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 - Prazo e Local de entrega do objeto licitado.

7.1.1 - A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93.

7.1.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na local designado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal demandante, em até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.2.1 - O município de Icapuí/CE, providenciará a expedição da Ordem de Compras e notificará a empresa, enviando E-MAIL institucional para o E-MAIL da empresa; na ordem de classificação para proceder à entrega, caso a empresa não a



retire pessoalmente junto a Setor ou Secretaria Demandante deste Município.

7.1.3 - Os produtos deverão ser de qualidade, e em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

7.1.4 - As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado neste Termo de Referência, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

7.1.5 - As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

7.1.6 - As devoluções feitas pelas Contratantes, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas neste Termo de Referência, deverão ser repostas em até 24 (vinte e quatro) horas do horário da ocorrência.

7.1.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

7.1.8 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí, suas secretarias e suas autarquias municipais e deverão ser entregues na sede deste município.

7.1.9 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

## 8 - RECEBIMENTO

8.1 - Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

8.1.1 - Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

8.1.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

8.2 - No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído, quando for possível.

8.2.1 - Após a notificação à contratada, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

8.2.2 - O fornecedor terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas do horário da ocorrência para providenciar a substituição do material, a partir da comunicação oficial feita pelo gestor do contrato, sem qualquer custo adicional para o Município de Icapuí/CE.

8.2.2.1 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

8.2.3 - O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

8.2.4 - Material embalado, acondicionado e identificado de acordo com a





Especificação Técnica;

- 8.2.4.1 - Quantidades em conformidade com o estabelecido na Ordem de Compra;
- 8.2.4.2 - Entregar no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência.
- 8.2.5 - O recebimento definitivo dar-se-á:
- 8.2.5.1 - Após verificação física que constate a integridade dos produtos;
- 8.2.5.2 - Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e/ou com amostra aprovada.
- 8.2.6 - O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório.
- 8.2.7 - Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado Servidor designado.

## 9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

- 9.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 02.01.04.122.0002.2.003; 03.01.04.122.0007.2.008; 04.01.04.122.0002.2.010; 05.01.12.122.0002.2.015; 05.01.12.361.0009.2.023; 05.01.12.365.0009.2.031; 06.01.10.122.0002.2.037; 06.01.10.301.0012.2.043; 06.01.10.302.0012.2.046; 06.01.10.302.0012.2.047; 06.01.10.304.0014.2.050; 07.01.08.122.0002.2.052; 07.01.08.122.0015.2.054; 07.01.08.122.0015.2.056; 07.01.08.243.0015.2.059; 07.01.08.244.0015.2.061; 07.01.08.244.0016.2.064; 07.01.08.244.0016.2.065; 08.01.15.122.0002.2.073; 09.01.04.122.0002.2.082; 10.01.13.122.0002.2.093; 11.01.27.122.0002.2.100; 13.01.06.122.0002.2.108; 14.01.18.122.0002.2.111, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

## 10 - DO VALOR ESTIMADO

- 10.1 - O valor estimado global para contratação é de R\$ 2.362.972,29 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos).
- 10.2 - O valor acima e o considerado máximo para esta licitação, não sendo aceito valor superior e inexequível.
- 10.3 - O custo estimado foi apurado a partir da pesquisa de preços realizada em empresas do ramo situadas na região, para que obtivéssemos uma média de balizamento de preços.
- 10.4 - As empresas que participaram da prévia de preços deverão cotar os preços condizentes com seu orçamento prévio ou inferior a estes.

## 11 - DOS PRODUTOS

- 11.1 - Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas referentes neste Termo de Referência.
- 11.2 - Os materiais constantes neste Termo de Referência, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicado a Contratada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## 12 - DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

- 12.1 - Os materiais que possuem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.
- 12.2 - No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado da Contratante, exceto para aqueles que



possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

12.3 - Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

### 13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

13.2 - A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.





13.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 13.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

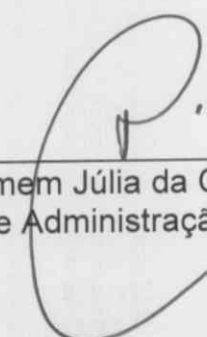
- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 13.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.8 - As sanções previstas no **item 13.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

Icapuí-CE, 18 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carmem Júlia da Costa  
Secretária de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.01

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
(Carta de Apresentação)

A Pregoeira  
Município de Icapuí

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.01, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste processo:

LOTE - XXXXXXXXXXXXX

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant	VI. Unit.	VI.Total
Valor Total do Lote						

**Obs.: Os Itens deverão está de acordo com o item 4.1 do Termo de Referência (QUANTITATIVO GERAL).**

IMPORTA a nossa proposta no valor total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

**ENDEREÇO:**

**CNPJ Nº:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

-----  
Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



PROCESSO Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.01  
ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO



Modelo nº 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 002/2023  
Pregão Eletrônico N.º. 2023.01.18.01

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. DECLARA, para os  
devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de  
27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da  
Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho  
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em  
trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



Modelo nº 02 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 002/2023  
Pregão Eletrônico N.º. 2023.01.18.01



### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ através do N.º XX.XXX.XXX/000X-XX, vem por meio deste representante legal declarar sob penas da lei que:

- 1 - Não existem fatos impeditivos, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação.
- 2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos objeto do presente certame, como também concorda integralmente com os termos do edital e seus anexos.
- 3 - Aceita, nas mesmas condições de sua Proposta, os acréscimos ou supressões, permitidos em lei, dos quantitativos que porventura se fizerem necessários, a exclusivo critério da Administração.
- 4 - não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



Modelo nº 03 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 002/2023  
Pregão Eletrônico N.º. 2023.01.18.01



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006**

(Nome do administrador ou representante, este no caso de Firma Individual), CPF nº \_\_\_\_\_, residente ( rua; avenida, bairro e estado) **DECLARA** para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa ( razão social da empresa) se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado (citar Estado) como sendo uma (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **declara** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



Modelo nº 04 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 002/2023  
Pregão Eletrônico N.º. 2023.01.18.01



### DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do Pregão Eletrônico 2023.01.18.01, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) .....  
CNPJ N.º (sediado(a))..... (ENDEREÇO COMPLETO,  
..... DECLARA, sob as penas da Lei,  
notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de  
qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de  
proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e data

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





Modelo nº 05 (Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 002/2023  
Pregão Eletrônico N.º. 2023.01.18.01



### DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROCESSO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pela Pregoeira, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Modelo nº 06 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)

Ao Município de Icapuí  
Senhora Pregoeira  
Processo Administrativo N.º 002/2023  
Pregão Presencial N.º. 2023.01.18.01



### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE OU SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, que não foi  
declarada inidônea por ato do Poder Público, e que não sofreu aplicação da  
penalidade prevista no inciso III do artigo 87 da Lei No 8.666/93, não estando  
suspensa de participar de licitações e declarando-se, não havendo nada, nenhum  
fato superveniente que a impeça de contratar com a Administração Pública.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF N.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



PROCESSO Nº 002/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.01



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Nome e qualificação.

**OUTORGADO:** Nome e qualificação.

**PODERES:** Plenos e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Icapuí, no processo de Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_



PROCESSO Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.18.01



**ANEXO V**

**MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA....., COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através do(a) Fundo Municipal (Secretaria) de ....., neste ato representada pelo(a) seu(sua) Secretário(a), Sr(a). ....., doravante denominado de Contratante e, do outro lado, a empresa ....., com endereço na Rua ....., Nº ....., bairro ....., em ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., representada por ....., CPF nº ....., ao fim assinado, doravante denominada de Contratada, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 2023.01.18.01, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nas demais normas vigentes.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas secretarias e autarquias do município de Icapuí.

Item	Especificação	Marca	Und	Quant	VI. Unit	VI. Total

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos \*

sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 4.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços.
- 4.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 4.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5 - Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato.
- 4.6 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados.
- 4.7 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado.
- 4.8 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.
- 4.9 - Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2023.01.18.01, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame.
- 5.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 5.3 - Fornecer somente produtos que se enquadrem nas especificações neste Termo de Contrato.
- 5.4 - Em caso de produtos fora das especificações e/ou do tipo não apropriado, a Contratada arcará com o ônus do fato.
- 5.5 - A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Ordem de Compra, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.
- 5.6 - A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento e da Vigilância Sanitária.



- 5.7 - Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 5.8 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 5.9 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do Contratante.
- 5.10 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 5.11 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 5.12 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.
- 5.13 - Efetuar a entrega do produto objeto da Ordem de Compra, de acordo com a necessidade e o interesse do Contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra expedida pelo do Setor de Compras.
- 5.14 - Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado.
- 5.15 - Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
- 5.16 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante.
- 5.17 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de Icapuí por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de Icapuí.
- 5.18 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada de acordo com o solicitado, e deverão ser entregues nas secretarias requisitante.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E DA PRORROGAÇÃO**

- 6.1 - O prazo de execução terá vigência a partir da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- 7.2 - A fatura relativa aos produtos devidamente entregues deverá ser apresentada na Secretaria de ----- do Município de Icapuí, para fins de conferência e atestação dos produtos entregues.
- 7.2.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em





que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 7.3 - Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pelo Município de Icapuí, o pagamento será efetivado em favor da Contratada.
- 7.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT, bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre o serviço.
- 7.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.6 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.7 - Constatando-se, situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.8 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.9 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.10 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.11 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 7.11.1 - Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 7.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.13 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.14 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o

efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

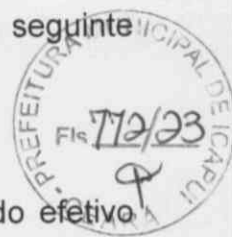
I = (TX)

I =  $\frac{6}{100}$

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



7.15 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.16 - Os pagamentos ficarão sempre condicionados à disponibilidade de caixa.

#### CLAÚSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA

8.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 02.01.04.122.0002.2.003; 03.01.04.122.0007.2.008; 04.01.04.122.0002.2.010; 05.01.12.122.0002.2.015; 05.01.12.361.0009.2.023; 05.01.12.365.0009.2.031; 06.01.10.122.0002.2.037; 06.01.10.301.0012.2.043; 06.01.10.302.0012.2.046; 06.01.10.302.0012.2.047; 06.01.10.304.0014.2.050; 07.01.08.122.0002.2.052; 07.01.08.122.0015.2.054; 07.01.08.122.0015.2.056; 07.01.08.243.0015.2.059; 07.01.08.244.0015.2.061; 07.01.08.244.0016.2.064; 07.01.08.244.0016.2.065; 08.01.15.122.0002.2.073; 09.01.04.122.0002.2.082; 10.01.13.122.0002.2.093; 11.01.27.122.0002.2.100; 13.01.06.122.0002.2.108; 14.01.18.122.0002.2.111, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

#### CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1 - Os preços previstos por este Contrato poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do mesmo, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou o fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (inciso III, art. 55 e inciso II, alínea d, art. 65).

#### CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

11.1 - Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante.

11.2 - O Contratante poderá efetuar, a qualquer tempo, inspeção para verificar se as especificações dos produtos atendem as exigências previstas no edital.



11.3 - Na entrega dos produtos, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos.

11.4 - O item que apresentar problemas quanto á validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

11.5 - Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados.

11.6 - As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

11.7 - O objeto deste TERMO CONTRATUAL deverá ser entregue ao Setor de Almoxarifado dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da requisição mediante E-MAIL pela Contratante.

11.8 - O Contratante se reserva o direito de não receber os materiais que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

11.9 - Recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade ou garantia, respectivos prazos e consequentemente aceitação.

11.9.1 - Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

11.9.2 - No caso de validade, o prazo dos itens não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da entrega no almoxarifado da Secretaria -----, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

11.10 - O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

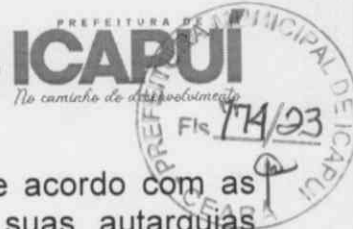
11.11 - A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de sua entrega, não eximirá a Contratada da aplicação das multas a que está sujeita.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTOS:**

12.1 - O objeto da licitação constante neste Termo de Contrato deverá ser entregue no local indicado pela contratante, dentro dos limites do Município de Icapuí, após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

12.2 - O Município de Icapuí reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal.





12.3 - Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Icapuí, suas secretarias e suas autarquias municipais e deverão ser entregues na sede deste município.

12.4 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores de cada Unidade Administrativa, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

13.1 - A execução de contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado da Secretaria contratante, o qual deverá atestar os produtos, a Nota Fiscal, quando comprovada a sua fiel e correta entrega.

13.2 - Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Município de Icapuí ou terceiros, a aquisição dos produtos estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas.

13.3 - O Gestor do Contrato poderá recusar os produtos, desde que não estejam de acordo com as especificações do edital.

13.4 - Ao Gestor do Contrato fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Termo de Referência, da proposta da empresa e das cláusulas do contrato, além de rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente sua origem, assim considerado como de boa qualidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

14.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

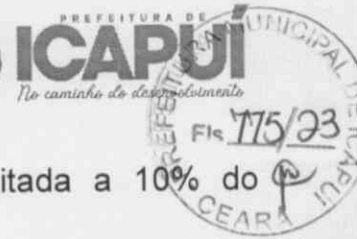
14.2 - A contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na



prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor contratual, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Icapuí-Ce, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **item 14.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo item.

14.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o(a) contratado(a) fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do(a) contratado(a), o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.5 - As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 14.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

14.6 - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do item 14.2** supra, poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.7 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

14.8 - As sanções previstas no **item 14.7** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.2 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.3 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VEDAÇÕES

16.1 - É vedado à Contratada:

16.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

16.1.2 - Interromper o fornecimento ou a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Ceará e/ou Diário Oficial dos Municípios e/ou Jornal de Grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUCESSÃO

18.1 - O presente instrumento obriga as partes contratantes e os seus sucessores, que, na falta delas assumem a responsabilidade pelo seu integral cumprimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Aplicar-se-á a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, com aplicação subsidiária, para execução do presente contrato, bem como para esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSICOES FINAIS

20.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

20.2 - Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE ICAPUÍ



E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: